



Estado do Pará
Município de Ulianópolis
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 350, DE 06 AGOSTO, DE 2021

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 331, DE 24 DE
JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KELLY CRISTINA DESTRO, Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 331, de 24 de Julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O(a) prefeito(a), vice-prefeito(a) e os secretários(as) municipais, quando se deslocarem de sua sede de trabalho, para o exercício de atividades inerentes ao exercício do mandato/cargo, farão jus à percepção de diária para subsidio das despesas com alimentação, pouso e locomoção urbana, nos seguintes valores:

...

II. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para viagens para outros municípios, com distância acima de 90 km da sede e com pernoite;

III. R\$ 700,00 (setecentos reais), para viagens para fora do Estado, com pernoite.

Parágrafo único. No caso de diárias concedidas à prefeita e vice-prefeita, será acrescido 40% (quarenta por cento), do valor da diária a que se refere os incisos II e III.

Art. 7º.

(...)

§ 3º. Cumpra ao Gestor da respectiva Secretaria, o controle sobre a concessão de diárias, de modo a assegurar o cumprimento das disposições deste Decreto.”



Estado do Pará
Município de Ulianópolis
Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos aos procedimentos de diárias ainda não liquidados.

Ulianópolis, 06 de agosto de 2021.


KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal